



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS
JAPIRA - PR
Lei nº 676/95

RESOLUÇÃO Nº 008/2015 CMAS

SUMULA: Aprova a inscrição da entidade APROPIA – Associação dos produtores da micro bacia do Pico Agudo neste conselho municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere LEI Nº 676/95, de 05 de janeiro de 1995 e LEI Nº 1031/2013, de 12 de março de 2013 e considerando a deliberação da plenária realizada em 15 de julho do ano de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a inscrição da entidade APROPIA – Associação dos produtores da micro bacia do Pico Agudo, do município de Japira/PR, sob o nº 004/CMAS.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 22 de julho 2015.

Sirlei ApªGalhardoCisz de Oliveira
Presidente do CMAS